



Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando passar o presente EDITAL, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Trairi, Estado do Ceará, aos vinte e oito(28) dias do mês de outubro(10) do ano de dois mil e vinte(2020). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Itamara Klyssia Cunha Moraes Damasceno, Supervisora de Unidade Judiciária, o subscrevi.

Cristiano Sanches de Carvalho
JUIZ DE DIREITO TITULAR

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

PORTARIA Nº 12/2020

Dispõe sobre feriado forense no dia 03/11/2020, em razão do dia da emancipação política do Município de Santana do Acaraú

O Dr. DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO, Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 0201.01/2019, de 02 de janeiro de 2019, do Prefeito Municipal de Santana do Acaraú,

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR feriado forense o dia 03 de novembro de 2020, data dedicada ao dia da emancipação política do Município de Santana do Acaraú, devendo ser esta portaria encaminhada ao Setor de Informática do TJCE para fins de publicação na página de avisos, disponível no site do TJCE.

DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente portaria à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para as anotações de praxe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Santana do Acaraú-CE, 28 de outubro de 2020.

DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO
Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú

DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos processos nº 07955371-2020 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 134 § 2º da Constituição Federal do Brasil, art. 126, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; bem como nos termos art. 74 da Lei Complementar Estadual n.º 06, de 28 de abril de 1997, AUTORIZAR a ocupante do Cargo de Defensor Público de Entrância Final ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO, matrícula n.º 301.013-1-6, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a AFASTAR-SE de suas atividades laborais por um período de 01 (um) ano, a partir de 05 de janeiro de 2021, para estudo de curso de Pós Graduação Strico Sensu - Doutorado, na Universidade de Coimbra, em Portugal, sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



PORTARIA Nº 1421/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária Ercília Alves de Brito Lima, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 05 de outubro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, a servidora ANTÔNIA CECÍLIA RAMOS DA SILVA CAVALCANTE, matrícula de nº 300.856-2-0, lotada no Núcleo de Estágio, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 19 de outubro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1450/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, o estagiário Lucas Santana de Moraes, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 24 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1449/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária Dailana Belchior Peres, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 14 de outubro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1466/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, da estagiária Vitória Scarcela Amaral, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 16 de outubro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1472/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário Antonio Marcos Lemos da Silva Filho, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 15 de outubro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1507/2020**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária LAÍS LIMA DE ALBUQUERQUE, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 28 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

PROC. Nº 03015704/2020 – DPGE (SPU)

PESSOA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO, situada na Rua do Príncipe, nº 526, Bairro Santo Amaro, CEP: 50050-425, RECIFE-PE.

CNPJ: 10.847.721/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 48 (quarenta e oito) parcelas fixas de R\$ 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) do curso de Doutorado, com área de concentração em Direito, Processo e Cidadania, ofertado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – DINTER UNICAP - UNICATÓLICA, em favor do Defensor Público JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2020, com as seguintes classificações:

357 06100001.14.422.511.20142.15.33903900.1.00.00.0.20.

384 06200001.14.128.511.20102.15.33903900.2.70.00.1.20.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do curso de Doutorado, com área de concentração em Direito, Processo e Cidadania, ofertado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – DINTER UNICAP - UNICATÓLICA, em favor do Defensor Público JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO, no valor global de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da empresa contratada, inviabiliza a competição.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do Processo nº 03015704/2019, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação do curso de Doutorado, com área de concentração em Direito, Processo e Cidadania, ofertado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO – DINTER UNICAP - UNICATÓLICA, em favor do Defensor Público JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO, cujo valor global é de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
Subdefensor Público Geral

Ratifico a inexigibilidade de licitação.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 1468/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO** de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
01	Deine Teixeira Borges Lopes	300.8547-7	Supervisor de Núcleo	R\$ 300,00
02	Flavia Alves Maia Tiburcio	300.8564-7	Supervisor de Núcleo	R\$ 300,00



03	Francisco Alexandre Carvalho De Oliveira	087.5222-2	Datilógrafo	R\$ 300,00
04	Mirian Avelino De Mendonca	301.1441-8	Aux. de Administração	R\$ 300,00
05	Roberto Fernandes Cavalcante	300.8359-8	Supervisor de Núcleo	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 1.500,00

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 1467/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar n.º 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa n.º 30 de 26/01/2017 e Portaria n.º 287/2020 publicada no DJE de 11 de fevereiro de 2020, **RESOLVE CONCEDER Auxílio-Alimentação** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **NOVEMBRO** de 2020, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1467/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	3003331-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	3010431-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENICIO	3012721-8
4	ADRIANA GONCALO DE ABREU	3008414-4
5	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	3010551-6
6	ADSON WARISS MAIA	3011811-1
7	AIRTON JORGE DE SA FILHO	3003591-7
8	ALAN JOSE COUTO DE MORAIS	3012981-4
9	ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI	3011121-4
10	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	3012561-4
11	ALDERI FURTADO LOPES	1065581-1
12	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	3012081-7
13	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	3011981-9
14	ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES	3013031-6
15	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	3012491-X
16	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	3010501-X
17	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	3010491-9
18	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	3012911-3
19	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	3012011-6
20	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	3010751-9
21	ALISSON DAHER BARBOSA	3012471-5
22	ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR	3011011-0
23	AMELIA SOARES DA ROCHA	3010541-9
24	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	3012031-0
25	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	1065571-4
26	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	3010131-6
27	ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO	3011031-5



28	ANA MONICA ANSELMO DE AMORIM	3010901-5
29	ANA PAULA ROCHA ASFOR	3003291-8
30	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	3005791-0
31	ANA TERESA DE BONIS CRUZ	1065451-3
32	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NOBREGA	3012901-6
33	ANDERSON SANTANA SEABRA	3012531-2
34	ANDREA MARIA ALVES COELHO	1065531-5
35	ANDREA PEREIRA REBOUCAS	3012271-2
36	ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA	3012831-1
37	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	3012571-1
38	ANTONILSA IRENE VIEIRA	0045791-4
39	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	3012261-5
40	ANTONIO BENEVIDES FILHO	1065501-3
41	ANTONIO COELHO FILHO	1065541-2
42	ANTONIO LOPES FILHO	3007865-9
43	ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	0835641-6
44	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	3008412-8
45	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	3003251-9
46	BETANIA ALVES	1065631-1
47	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	3003261-6
48	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	3010921-X
49	BRUNO FIORI PALHANO MELO	3011681-X
50	BRUNO GONCALVES NEVES	3011211-3
51	CAETANO SILVA LIMA	1096091-6
52	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	3012181-3
53	CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA	1065671-0
54	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	1065611-7
55	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	1065641-9
56	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	3003431-7
57	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	3012581-9
58	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	1065591-9
59	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	3011281-4
60	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	3011271-7
61	CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA	1065651-6
62	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	3013111-8
63	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	3013091-X
64	CELIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR	3010831-0
65	CELIO JOSE SARAIVA	1031921-8
66	CELIO PEREIRA DA COSTA	3011961-4
67	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	3012731-5
68	CLAUDIA FIUSA MAIA	0835691-2
69	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR	3010701-2
70	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	3012171-6
71	DANIEL LEO HITZSCHKY MADEIRA	3011861-8
72	DANIEL MONTEIRO MENDES	3011131-1
73	DANILO NEVES DE SOUSA	3012891-5
74	DARLYANNE PORTELA LANDIM	1065761-X
75	DAVID GOMES PONTES	3011791-3
76	DEBORA MASCHIO	3011921-5
77	DEBORAH SOUSA BRAGA	3012091-4
78	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	3011641-0
79	DELANO CANCIO BRANDAO	3010771-3



80	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	3011181-8
81	DENISE SOUSA CASTELO	3011141-9
82	DIANA GUEDES DE SOUSA	3008378-4
83	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	3008435-7
84	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	3008401-2
85	DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	3011731-X
86	DYRCE MARIA CALISTO F CAMPOS	1065741-5
87	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	3011171-0
88	EDUARDA PAZ E SOUZA	3005981-6
89	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	3011771-9
90	EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VIL	3011071-4
91	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	3005821-6
92	EFRAIM WESLEY REBOUCAS PINTO	3011601-1
93	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	3011161-3
94	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	3012961-X
95	EMANUELA VASCONCELOS LEITE COS	3011951-7
96	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	3010261-4
97	EMILIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	3011551-1
98	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	3008384-9
99	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	3012451-0
100	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	3010531-1
101	ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS	3010741-1
102	ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES	3011191-5
103	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	3008388-1
104	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES	3011591-0
105	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	3003271-3
106	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	3008413-6
107	FABIO PALACIO ROCHA	3010571-0
108	FELIPE SOUZA MARINHO	3012371-9
109	FERNANDA ROSSI MOTA	3012711-0
110	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA	3012611-4
111	FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO	3012141-4
112	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	3012061-2
113	FRANCILENE GOMES DE BRITO	1065701-6
114	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	1065751-2
115	FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHA	1114821-2
116	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMO	0080621-8
117	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	3006001-6
118	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR	3012461-8
119	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	0046851-7
120	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	1065721-0
121	FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	3010061-1
122	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	3012791-9
123	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES	3012821-4
124	FRANCISCO FABIO BEZERRA CARNEIRO	3012741-2
125	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	3012941-5
126	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	1065731-8
127	FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE	3010401-3
128	FRANCISCO LEITAO DE SENA	1096131-9
129	FRANCISCO PEREIRA TORRES	3010451-X
130	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR	3012351-4
131	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	3008410-1



132	GELSON DE AZEVEDO ROSA	3010101-4
133	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	3008379-2
134	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	3012251-8
135	GIL GUTIERRES ARAGAO DE VASCONCELOS	3012301-8
136	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	3010241-X
137	GINA KERLY PONTES MOURA	3010421-8
138	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	3010731-4
139	GLAISEANE LOBO PINTO	3003341-8
140	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	3003351-5
141	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	3003451-1
142	GUSTAVO GONCALVES DE BARROS	1065771-7
143	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	300843-3-0
144	HEITOR ESTRELA GADELHA	3012291-7
145	HELIO SOUSA VASCONCELOS	3012751-X
146	HENRIQUE MENDONCA AMORA	3012951-2
147	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	3012341-7
148	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	0030151-5
149	IAN MENDONCA GOMES	3010441-2
150	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	3012221-6
151	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	3010151-0
152	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	3003441-4
153	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	1065801-2
154	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	3013101-0
155	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	3010051-4
156	JEFFERSON LEITE DIAS	3008390-3
157	JERITZA BRAGA ROCHA	3000081-1
158	JOAO BRITO DA COSTA FILHO	3012441-3
159	JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	3012421-9
160	JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA	1065831-4
161	JOELINA PEREIRA MARINHO	3002541-5
162	JONATAS MARTINS BEZERRA NETO	3012401-4
163	JORGE BHERON ROCHA	3010671-7
164	JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO	3012931-8
165	JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUER	1065821-7
166	JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA	3010091-3
167	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	3008400-4
168	JOSE FABRICIO SABINO	3005811-9
169	JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO	3008406-3
170	JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO	1065841-1
171	JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA	3010631-8
172	JOSE LUIZ FREITAS FILHO	3010881-7
173	JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	3012621-1
174	JOSE ROBERTO DA ROCHA	3012161-9
175	JOSE VAGNER DE FARIAS	3011941-X
176	JOSE VALENTE NETO	3011581-3
177	JOSE VALTER DE ARAUJO	3012881-8
178	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	3011101-X
179	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	3010211-8
180	JUAN MELO GOMEZ	3011221-0
181	JUILMA SILVA RODRIGUES	1096141-6
182	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	3005781-3
183	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	1065851-9



184	JULIANA DE AZEVEDO NERI	3008387-3
185	JULIANA DE BRITTO AVELINO	3012631-9
186	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	3011301-2
187	JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA	3011261-X
188	JULIO CESAR MATIAS LOBO	3011911-8
189	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	3011241-5
190	JUSSIER PIRES VIEIRA	0042871-X
191	KARINNE MATOS LIMA	3010461-7
192	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	3012551-7
193	KELSEN GONÇALVES DA SILVA	3008434-9
194	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	3011751-4
195	LAIS FACO ALMEIDA ROMERO	3012391-3
196	LARA TELES FERNANDES	3003631-X
197	LEANDRO SOUSA BESSA	3010231-2
198	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	1065871-3
199	LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR	3010081-6
200	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR	3005991-3
201	LIA CORDEIRO FELISMINO	3011201-6
202	LIANA LISBOA CORREIA	3003301-9
203	LIGIA SOARES FALCAO ALVES	1065891-8
204	LINA PONTE MARQUES	3008131-5
205	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	3012241-0
206	LISIANE GRANGEIRO GONCALVES	1065881-0
207	LIVIA PINHEIRO SOARES	3005751-1
208	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	3012071-X
209	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	3011931-2
210	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	3012411-1
211	LUCIANA ROCHA DE BARROS	3011331-4
212	LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	3008386-5
213	LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA	0030061-6
214	LUIS FERNANDO DOMINGOS DE MELO	3008408-X
215	LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	1065861-6
216	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	3011741-7
217	LUIZA NIVEA DIAS PESSOA	3011021-8
218	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	3010651-2
219	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	3012131-7
220	MANUELA SALES SANTOS	3008399-7
221	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	3012481-2
222	MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA	3012101-5
223	MARCELO MARQUES MOREIRA	3012861-3
224	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	3012511-8
225	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	3013121-5
226	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	3008389-X
227	MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES	3012311-5
228	MARIA AMALIA PASSOS GARCIA	0044211-9
229	MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES	0047031-7
230	MARIA CELIA DE SERPA MOURA SILVA	1139751-4
231	MARIA CRISTINA DE AGUIAR COST	0043651-8
232	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO	1065951-5
233	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBE	1065961-2
234	MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO	1065941-8
235	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	0034221-1



236	MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM	3010111-1
237	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	3010121-9
238	MARIELLA PITTARI JANERI	3010851-5
239	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	3011991-6
240	MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	3012641-6
241	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	3011081-1
242	MARTONIO BRANDAO PESSOA	3013051-0
243	MARYLENE GOMES VENANCIO	3010391-2
244	MATHEUS SILVA MACHADO	3005831-3
245	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES ME	3005761-9
246	MICHELE ALENCAR PONTE	3010471-4
247	MICHELE CANDIDO CAMELO	3010841-8
248	MONICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	3010941-4
249	MONICA MARIA DE PAULA BARROSO	0964111-4
250	MONIQUE ROCHA DIAS	3010221-5
251	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	3003311-6
252	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES	3011781-6
253	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	3011621-6
254	NATALI MASSILON PONTES	3010351-3
255	NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA	3008382-2
256	NATHALIA DE RICCIO	3003531-3
257	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	3012851-6
258	NILO DE OLIVEIRA MENDONCA FILHO	3010971-6
259	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	3013071-5
260	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	3003481-3
261	PATRICIA DE SA LEITAO E LEAO	3010021-2
262	PAULA ABREU GONDIM	3011821-9
263	PAULA BRITO DANTAS	3013061-8
264	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	3005801-1
265	PAULO EMILIO DE ALENCAR BEZERRA	3011231-8
266	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	3010161-8
267	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	3003491-0
268	PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO	1066051-3
269	PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE	3010581-8
270	PRISCILLA BARRETO GUSMAO	3011311-X
271	PRISCILLA SILVA HOLANDA	3003401-5
272	RAFAEL CARVALHO GOIS	3012651-3
273	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO	3008409-8
274	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	3003411-2
275	RAFAEL PIAIA	3006011-3
276	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	3012321-2
277	RAFAEL VILAR SAMPAIO	3012361-1
278	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	3011631-3
279	RAIMUNDO FABIO IVO GOMES	3010981-3
280	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	3010331-9
281	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FIL	1110151-8
282	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	3010661-X
283	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	3012661-0
284	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	3013011-1
285	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	3010361-0
286	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	3012771-4
287	REGINA MARA SA PALACIO CAMARA	3010041-7



288	REGIS COE GIRAO	3011901-0
289	REGIS GONCALVES PINHEIRO	3012521-5
290	REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	3011691-7
291	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	3008407-1
292	REJANE ROLIM DOS SANTOS	3011091-9
293	RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO	1066071-8
294	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	3007882-9
295	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	3008383-0
296	RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA	3008398-9
297	RENATA PITA PIMENTEL	3011971-1
298	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO	3008385-7
299	RICARDO CESAR PIRES BATISTA	3011721-2
300	RICARDO NOBREGA MOREIRA	3012921-0
301	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	3010321-1
302	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	3010281-9
303	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	3003621-2
304	ROGERIO MATIAS REBOUCAS DA SILVEIRA	1066111-0
305	ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA	3010481-1
306	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHAES	3010371-8
307	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GOND	3012211-9
308	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	3005771-6
309	SAMIA COSTA FARIAS MAIA	3011801-4
310	SAMUEL DE ARAUJO MARQUES	3011041-2
311	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	3012671-8
312	SANDRA DOND FERREIRA	0836021-9
313	SANDRA MOURA DE SA	3010271-1
314	SEALTEL DUARTE DE OLIVEIRA	3010811-6
315	SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO	3011111-7
316	SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI	3011701-8
317	SILVANA MATOS FEITOZA	3012121-X
318	SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA	3012761-7
319	SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE	1066131-5
320	SILVIA HELENA DE CARVALHO	1066121-8
321	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	1066141-2
322	SILVINY DE MELO BARROS	3008411-X
323	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	3007881-0
324	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	3013001-4
325	SUSANA POMPEU SARAIVA	3012841-9
326	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	3008404-7
327	THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES	3008402-0
328	THIAGO FURLANETTIBARROS MACHADO	3008381-4
329	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	3010641-5
330	TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS	3010201-0
331	TIAGO CARDOSO DE SOUSA	3008377-6
332	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	3010601-6
333	TICIANA MEIRA MARQUES	3008403-9
334	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	3010821-3
335	TULIO IUMATTI FERREIRA	3011851-0
336	VALERIA ARAUJO NEVES	3008405-5
337	VALERIA MENEZES DE MORAIS TELES	3012501-0
338	VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU	1066171-4
339	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	3010141-3



340	VICTOR EMANOEL ESTEVES	1096151-3
341	VICTOR MATOS MONTENEGRO	3012701-3
342	VINICIUS NORONHA DA COSTA	3010411-0
343	VITOR PIRES	3008380-6
344	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	3012231-3
345	YAMARA LAVOR COLARES	3013041-3
346	YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES NEPOMUCENO	3010511-7
347	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	3010251-7